

Nº 39 - DOE – 28/02/2024 – p.34

Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resolução SS nº 31, de 27 de fevereiro de 2024.**

Dispõe sobre as Unidades que compõem o Complexo de Cuidados às Pessoas com Necessidades Relacionadas à Dependência Química em Cenas Abertas de Uso e dá providências correlatas

Considerando os termos do Decreto 68.287/2023, que em seu art. 2º determinou ao Complexo de Cuidados às Pessoas com Necessidades Relacionadas à Dependência Química em Cenas Abertas de Uso atribuições específicas para a linha de cuidados de pessoas com necessidades relacionadas à dependência química;  
Considerando ainda a necessidade de determinar o espaço físico para a implantação e funcionamento dos serviços de acordo com o tipo de atendimento a ser prestado a esses pacientes;

O Secretário de Estado da Saúde resolve:

Artigo 1º - Designar como Unidade I do Complexo – destinado ao funcionamento do Pronto Atendimento e Leitos de Observação - o imóvel situado na Rua Prates, 165 - bairro Bom Retiro - São Paulo - SP;

Artigo 2º - Designar como Unidade II do Complexo – destinado ao funcionamento de Leitos de Retaguarda - o imóvel situado na Rua Helvetia, 55 – bairro Campos Elíseos - São Paulo;

Artigo 3º - Designar como Unidade III do Complexo – destinado ao funcionamento de Unidades de Acolhimento Terapêutico – os imóveis situados na Rodovia Edgard Máximo Zambotto Km 46,5 – s/n Franco da Rocha – SP e na Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves, Km 47 – Chácara Maristela - Franco da Rocha – SP.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.